

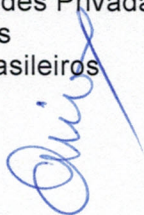
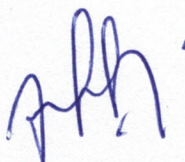
	Reunião Ordinária do Conselho de Administração	Data: 26/08/2019
	CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR	Início: 10:00
	05/2019	Término: 18:30

Local:	Hotel HPLUS Beach - Av. Cabo Branco, n.1984 - João Pessoa - JP
---------------	--

Participantes:	<p>Presentes votantes:</p> <p>Antônio Hora Filho - Presidente Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Francisco Braz da Cruz Filho - 2º Vice-Presidente Antônio Custódio Santana - Conselheiro Luiz Carlos Delphino de Azevedo Junior - Conselheiro Valdenrique Alves de Macedo - Conselheiro José Marco Nóbrega Ferreira de Melo - Conselheiro</p> <p>Remotos votantes:</p> <p>Jean Pierre Dummar - Conselheiro</p> <p>Convidados:</p> <p>Maria Anáber Melo e Silva - Consultora Jurídica Simone Simon- Secretária</p> <p>Mediador: Antônio Hora Filho - Presidente</p>
-----------------------	--

PAUTA:

1. Processos Seletivos acima de R\$500.000,00 (quadras móveis, agência de viagens)
2. Calendário 2020/2021
3. Demanda PAF/CAGE
4. Apresentação Critérios de Convocação para os Jogos Sulamericanos
5. Cepim – Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos
6. Remuneração dos Dirigentes
7. JEB's – Jogos Escolares Brasileiros



REUNIÃO

O presidente Antônio Hora Filho deu boas vindas a todos e assim iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração. O presidente convidou o Conselheiro José Marco da Nóbrega, com sua vasta experiência na modalidade, para compor a delegação que viajará para o Mundial de Vôlei de Praia na Itália o mesmo agradeceu a deferência e o convite aceitando compor a delegação.

1. Processos Seletivos acima de R\$500.000,00 (quadras móveis e agência de viagens)

O presidente Antonio Hora Filho comentou que conforme o estatuto aprovado em 2018, a contratação de bens e serviços acima de R\$500.000,00 deve passar pela análise do Conselho para a sua efetivação. Sendo assim, o presidente colocou em votação a contratação da agência de viagens P&P Turismo que já é a agência que nos atende. O 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar informou que com a alteração da Lei Agnelo Piva e com a utilização dos recursos de forma autônoma pela CBDE, foi decidido fazer um novo processo licitatório da agência de viagens a fim de dar total transparência no processo de contratação da agência que representará a CBDE. O presidente informou que existia um contrato anterior que poderia ser aditivado no prazo, mas foi decidido abrir um novo pregão eletrônico e informou também que não houve majoração de preço. O presidente informou também que a taxa de administração desse novo contrato é de 0% e a taxa do contrato anterior era de 0,01% em cada operação executada. O processo de contratação obedeceu ao rito legal, a CBDE publicou o Edital no Diário Oficial da União conforme estabelecido no Regulamento de Compras e Contratações e abriu-se o pregão eletrônico. O presidente apresentou o contrato com a P&P Turismo e informou que o valor global do contrato é de R\$15.000.000,00, porém só será utilizado o valor que for necessário. O presidente citou que o contrato só seria assinado com a aprovação do Conselho. O contrato anterior era de R\$ 7.500.000,00 e o 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar mencionou que foi considerado uma margem maior de valor para este novo contrato, pois a CBDE está fornecendo passagens aéreas dos Campeonatos Brasileiros. O presidente informou que o contrato é o Instrumento particular 013/2019 e colocou à disposição dos conselheiros para avaliação. Informou também que no calendário da CBDE, os eventos são alternados em anos pares e anos ímpares e que em 2020 será o ano da realização da Gymnasiade. O presidente perguntou se havia algum questionamento. O presidente comentou ainda que o processo é feito pelo site BBMNET que é um site vinculado à Bolsa de Valores e que foi recentemente publicado que o nosso pregoeiro tem tido zelo e economia pois tem sempre conseguido um valor abaixo do valor de mercado e do preço médio estabelecido. O presidente comentou que este processo é uma demonstração da eficiência da CBDE e colocou a proposta do contrato em regime de votação, o qual todos aprovaram por unanimidade a contratação da P&P Turismo. Sendo assim, o presidente assinou o contrato.

O próximo contrato é sobre o procedimento que a CBDE realiza para aquisição de quadras de grama sintética. O presidente Antonio Hora Filho comentou que este recurso é do COB e de fato a CBDE se preocupou em realizar o procedimento de aquisição pelo pregão eletrônico. Houve uma preocupação muito grande em fazer todo o processo corretamente para chegar no momento da execução com segurança. A CBDE finalizou o procedimento de aquisição, porém não publicou ainda o Edital para que as Federações filiadas possam concorrer ao direito de receberem a quadra neste ano. Por outro lado, as Federações foram avisadas para buscarem a doação ou termo de cessão de terrenos para se credenciar no Edital e até o momento a CBDE não tem conhecimento que nenhuma Federação filiada esteja de posse deste documento. A CBDE abrirá um Edital, tendo o presidente citado como alternativa o que o Conselheiro Luiz Carlos Delphino já havia colocado como sugestão: o Conselho aprovaria a compra de duas quadras, a CBDE assinaria o contrato comprando as duas quadras e

Quint

Robson

Antonio

colocaria um prazo para montagem que poderia ser até dezembro de 2019, pois esse é o prazo que o COB passou à CBDE para o uso deste recurso. O conselheiro sugeriu pagar a compra que seria a entrega do produto com 95% e a instalação de 5% com um prazo maior sendo com recursos próprios. O presidente, ainda citou que o 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar está em contato com o COB para a extensão deste prazo. O presidente também citou que seria importante que o Conselho autorizasse a compra de duas quadras de grama sintética. Sendo assim, o presidente colocou em regime de votação que a CBDE assumisse compromisso contratual da compra de duas arenas de grama sintética conforme especificação do pregão eletrônico realizado, sendo o pagamento com os recursos que ainda estão descentralizados pelo COB, tendo sido aprovado por unanimidade. O presidente citou que na impossibilidade de instalação imediata, seja registrado no contrato uma previsão de instalação posterior e que a taxa de instalação seja assumida com outro recurso para que não seja o da Lei Agnelo Piva descentralizado pelo COB.

O 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar sugeriu que o Conselho já autorizasse a contratação da empresa de uniformes que será acima de R\$ 500.000,00. Desta forma, o presidente Antonio Hora Filho colocou em votação que sejam contratadas as empresas que vençam o pregão eletrônico com o objetivo do fornecimento dos uniformes e de outros itens de material esportivo que compõem os itens de participação das nossas delegações e, desta forma, foi aprovado por unanimidade.

2. Calendário 2020

O conselheiro Luiz Delphino apresentou o Calendário 2020 conforme abaixo:

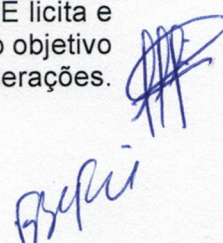
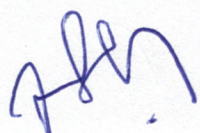
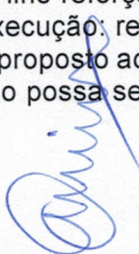
EVENTO	CIDADE	ESTADO/PAÍS	PERÍODO
Seletiva Futsal	Camburiu	SC	22/03 - 29/03
Seletiva Vôlei	Foz do Iguaçu	PR	1/4 - 8/4
Seletiva Gymnasiade	Aracaju	SE	Julho/Agosto
Seletiva Badminton		a definir	
Beach Games	Ukraine	tbc	
WSC 3x3	Índia	Rajnandgaon	sem data
WSC Basketball U15	Zadar	Croatia	14/03 - 22/03
WSC Badminton	Olympia	Greece	27/03-02/04
WSC Futsal	Lyon	France	01/06 - 08/06
WSC Volleyball	Foz do Iguaçu	Brazil	22/05 - 30/06
WSC Handball	Belgrado	Serbia	27/06 - 05/07
Gymnasiade	Jinjiang	China	17/10 - 24/10

O conselheiro sugeriu que a Seletiva do Badminton seja feita em Aracaju ou outra cidade que tenha interesse de atendimento. A Gymnasiade terá a modalidade Badminton também e o presidente Antonio Hora Filho sugeriu que se for a mesma faixa etária já se faça uma Seletiva só para aproveitar a mesma estrutura da Gymnasiade. O conselheiro Luiz Delphino informou que o presidente da modalidade de Basquete 3X3 comentou que o evento seria feito na Índia, mas como não tem estrutura adequada, existe a possibilidade de ser feito no Brasil. O presidente concordou com a ideia e comentou que era para aceitar a proposta. O conselheiro comentou que deverá ser discutido quais as modalidades que vamos participar para decidir se os Campeonatos serão no 2º

semestre de 2020 ou no 1º semestre de 2021. O conselheiro comentou que vamos levar a maior delegação que tivermos, pois, essa meta já está definida no planejamento. O presidente informou que a CBDE aprovou o planejamento estratégico que tem como meta permanecer entre os cinco da Gymnasiade sendo que, para que a CBDE fique entre os cinco, tem que levar o maior número de modalidades possível. O conselheiro também informou que os esportes coletivos na Gymnasiade serão basquete e futebol, sendo assim, o presidente comentou que, possivelmente, se faça um convite ou parceria com alguma Confederação embora alguns presidentes discordem. O conselheiro comentou que precisa estabelecer critérios diferentes para modalidades distintas: as modalidades que faremos nas Seletivas da Gymnasiade, as modalidades que faremos parcerias com outras Federações e as modalidades que vamos convidar equipes. O conselheiro informou que ainda não estão confirmadas as datas no calendário da ISF de 2021. O presidente propôs fazer um levantamento de custo da proposta desse calendário sugerido pelo conselheiro Luiz Delphino. O presidente comentou que quando estamos decentralizando os eventos não estamos tendo apoio em outras cidades como se tem em Aracaju que contamos com o apoio da Secretaria de Esporte do Estado, Secretaria de Esportes da capital e ainda a entidade pode contar com pessoas capacitadas e treinadas que vem realizando os eventos pela CBDE. O conselheiro comentou que a previsão da Seletiva da Gymnasiade será em Aracaju. O presidente inteirou que a CBDE realize a seletiva para a Gymnasiade 2020 em Aracaju na baixa estação pois a hotelaria tem um custo baixo, o qual ajudaria a CBDE no orçamento que é limitado. A sugestão do presidente é fazer vinte e cinco dias de evento e dividir em grupos de modalidades e, neste caso, sempre seria utilizada a mesma estrutura. O presidente solicitou que o Conselho já analise se a Seletiva da Gymnasiade vai ser em Aracaju. Se for confirmado em Aracaju, já serão convidados o Sr. Lauren Petrinka da ISF e Sr. Roger Goudy da ISF América para um evento de lançamento e que já seja divulgado esse calendário para divulgar as Seletivas. O conselheiro comentou que precisa ser definido quais as modalidades que estarão dentro das Seletivas estaduais para a Gymnasiade e quais são as indicações e parcerias. O presidente comentou então que no primeiro semestre de 2020, vamos realizar quatro seletivas que serão: futsal, voleibol, badminton e a Seletiva para Gymnasiade com os respectivos campeonatos mundiais na sequência de cada seletiva nacional, tendo o Conselho aprovado o Calendário 2020. O conselheiro ainda citou que verificará a faixa etária do Badminton para realizar o evento no início do ano. O presidente comentou que pretende antecipar a Assembleia para o mês de janeiro a fim de fazer a prestação de contas do ano de 2019 e realizar a Eleição da nova diretoria, e sugeriu ainda que fosse realizado o evento do Badminton na mesma cidade onde será realizada a Assembleia. O presidente Antonio Hora Filho citou que a CBDE deverá divulgar que o Badminton será em janeiro para que as Federações realizem suas Seletivas ainda este ano.

3. Demanda PAF/CAGE

O 1º vice- presidente Robson Lopes Aguiar informou que o acordo com as Federações é de pagar o RH, material esportivo e premiação no projeto PAF porém, o conselheiro Luiz Delphino comentou que as Federações estão solicitando outros itens esportivos, tendo o mesmo citado que devemos ter cuidado a autorizar a compra visto que o material solicitado deve ser utilizado em competições escolares. O conselheiro comentou que o PAF quando foi lançado, tinha o objetivo de utilizar o material estritamente para a finalidade de campeonatos e citou ainda que não é a favor de compra de material permanente, pois as Federações devem promover, de fato, jogos escolares. O presidente Antonio Hora Filho reforçou que não repassamos recurso às Federações e citou ainda que a CBDE faz toda a execução, recebe as demandas, são analisadas e a própria CBDE licita e repassa o material, tendo proposto aos Conselheiros a criar um conceito para o PAF com o objetivo de definir no que o recurso possa ser investido ou não conforme a necessidade das Federações.



O presidente comentou ainda que a compra de algum material solicitado poderá levar até três meses e a Federação deve ser comunicada sobre isso para verificar se esse prazo atende ou não a sua demanda.

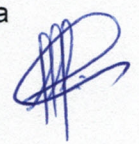
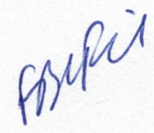
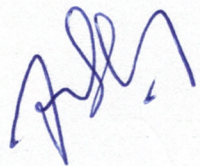
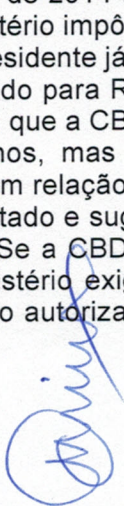
O presidente Antonio Hora Filho mencionou que em relação ao curso CAGE oferecido pelo COB, no ano passado, as despesas de viagens para o 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar foram custeadas pela CBDE e também a hospedagem do presidente da Federação de São Paulo, Alexandre Traverzim, o qual foi responsável pelo custeio de sua passagem aérea. O presidente Antonio Hora Filho comentou que o presidente de Federação, Ricardo Rocha Souto, que também foi indicado para este curso juntamente com ele, tenha as despesas de viagens do CAGE custeadas pelo programa PAF, a exemplo de outras Confederações. O Conselho autorizou que todo profissional indicado da CBDE para cursar o Curso Avançado de Gestão Esportiva – CAGE ministrado pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB tenha as despesas de transporte, alimentação e hospedagem custeadas pela CBDE. O presidente ainda comentou que será criado o PAF de Capacitação para que possa atender outros cursos e não só o CAGE.

4. Apresentação Critérios de Convocação para os Jogos Sul-americanos

A secretária Simone Simon, atendendo à solicitação do presidente Antonio Hora Filho, apresentou os Critérios para os Jogos Sul-Americanos que contarão com as seguintes modalidades coletivas: handebol, voleibol, basquetebol e futsal e as modalidades individuais: atletismo, judô, natação, xadrez e tênis de mesa. O presidente debateu com os Conselheiros a questão de escolha dos técnicos definindo que em caso de empate de dois técnicos, será escolhido o do gênero feminino e caso haja empate de dois técnicos do gênero feminino ou masculino, prevalecerá o de menor idade. As alterações do critério de escolha dos técnicos foram revistas durante a apresentação.

5. CEPIM Ministério

O 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar citou que a CBDE está inadimplente com Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos- CEPIM que é a Certidão exigida pelo Ministério do Esporte para fazer convênios com o Governo Federal, pois existe um convênio com o Ministério do Esporte que consta que no ano de 2014 foram questionados alguns pontos. O valor global da nota era de R\$ 65.000,00 e o Ministério impôs uma glosa no valor total de R\$ 92.000,00 com juros e correção monetária. O 1º vice-presidente já solicitou ao jurídico que conteste para que o valor da glosa de R\$92.000,00 seja diminuído para R\$65.000,00 que foi o valor pago conforme a nota. O presidente Antonio Hora Filho citou que a CBDE está em fase de cadastramento de proposta para o Edital dos Jogos Sul Americanos, mas que para firmarmos convênio junto ao Ministério, precisamos resolver a pendência em relação ao CEPIM. A CBDE vai, através de parecer jurídico, comprovar que o recurso foi executado e sugere efetuar o pagamento da glosa definida para que fique com o CEPIM regularizado. Se a CBDE fizer convênio com o Ministério deverá fazer uma licitação pelo SICONV pois o Ministério exige que o pregão seja feito pelo próprio SICONV. O presidente solicitou que o Conselho autorizasse o pagamento da glosa e o Conselho autorizou a efetuar o pagamento.



6. Remuneração dos Dirigentes

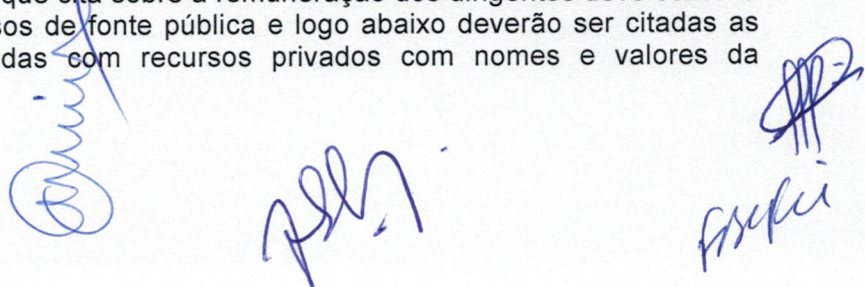
O presidente Antonio Hora Filho iniciou o tópico comentando que sempre a CBDE foi autorizada a remunerar dirigentes, com exceção de funcionários públicos devido à Lei Agnelo Piva. Desta forma, o presidente perguntou ao 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar qual seria a proposta de remuneração dos dirigentes, tendo o mesmo, citado que a CBDE tem aproximadamente R\$ 450.000,00 na conta privada e que, com alguns gastos já comprometidos, a verba ficaria em R\$ 220.000,00. O presidente perguntou qual seria o valor que se pode comprometer no período de 12 meses e o 1º vice-presidente respondeu que seria o valor de R\$150.000,00 ficando R\$ 12.500,00 por mês. O presidente comentou que os salários dos dirigentes com recursos próprios devem ser publicados no Portal de Transparência da CBDE. O presidente solicitou à Dra. Maria Anáber Melo e Silva que fosse feito um documento o qual estabelecesse o valor de cada função, entretanto, quando for pago com recurso privado que se tenha uma tabela com valores diferenciados. O presidente solicitou que seja publicado a política salarial dos dirigentes, a qual deve informar quando algum dirigente for receber por uma fonte de recurso que não seja a LAP. O presidente citou ainda que os valores serão ajustados em conformidade com a disponibilidade da fonte e com a decisão do Conselho e que também, na política salarial, deve constar a remuneração máxima por função do dirigente. O presidente sugeriu estabelecer os valores de remuneração para Conselheiro de R\$ 3.000,00, porém, quando assumir a presidência de uma comissão poderá sofrer ajuste de R\$1.000,00 ou R\$ 2.000,00 por decisão do Conselho Administrativo. Os conselheiros que efetivamente vão trabalhar, serão nomeados como Presidentes de Comissão. O presidente solicitou à Dra Maria Anáber Melo e Silva que redija um documento informando o valor de remuneração do Presidente que seria de R\$ 22.000,00. O presidente ainda solicitou que a política de remuneração dos dirigentes seja publicada no site informando o teto máximo por função e que o pagamento será com recursos públicos, tendo informado ainda que em decorrência de alguns membros do Conselho Administrativo se sentirem impedidos de receber suas remunerações com a fonte pública visto que são funcionários públicos, ficou decidido, que a partir do mês de agosto a remuneração será paga com recursos da fonte privada. A decisão do Conselho Administrativo foi que a entidade remunere os dirigentes com recursos da Lei Agnelo Piva conforme abaixo:

Presidente – R\$ 22.000,00
1º vice-presidente – R\$17.000,00
2º vice-presidente – R\$ 8.000,00
Conselheiro- R\$ 3.000,00
Presidência de Comissão de Assessoria – R\$1000,00 a mais além da remuneração de R\$3.000,00

Desta forma, o presidente Antonio Hora Filho informou que a remuneração com recursos próprios da CBDE, ficou da seguinte forma:

Presidente – R\$ 4.000,00
Conselheiros – R\$ 2.000,00
Presidência de Comissão – R\$500,00 a mais da remuneração de R\$ 2.000,00

O presidente Antonio Hora Filho ressaltou que na próxima demonstração financeira no Portal de Transparência da CBDE, o documento que cita sobre a remuneração dos dirigentes deve conter a descrição da remuneração com recursos de fonte pública e logo abaixo deverão ser citadas as despesas que estarão sendo efetuadas com recursos privados com nomes e valores da remuneração dos dirigentes.



Sendo a proposta apresentada, o Conselho aprovou essa remuneração salarial por unanimidade.

7. Jogos Escolares Brasileiros – JEB'S

O conselheiro Luiz Delphino citou que o Ministério do Esporte entrou em contato com a CBDE para a reativação dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB'S propondo a unificação de competições paralelas com um contexto interessante que seria a participação direta da CBDE e do Comitê Olímpico Brasileiro. A CBDE chancelaria as competições. O conselheiro informou que houve uma reunião com o Ministério do Esporte na CBDE e resultou no conceito do projeto construído. O conselheiro citou que o projeto irá continuar sem verba financeira, o valor que é R\$102.000.000,00 de reais é descentralizado da Lei Agnelo Piva direto às Secretarias de Esporte. Desta forma, as Secretarias de Esportes deverão prestar contas dos seus recursos para o Ministério do Esporte o qual fiscalizará a aplicação prioritária do recurso no esporte escolar. O conselheiro ainda citou que a CBDE não possui recursos financeiros para investir em 2020 nas competições nacionais, pois nosso calendário está comprometido em 2020 com a Gymnasiade. O conselheiro então comentou que após a apresentação e explanação do projeto dos jogos escolares - JEB's haverá a criação de um sistema único para competição escolar que para 2020 sinaliza a coexistência de dois sistemas já atuantes: o sistema CBDE e o sistema COB.

O presidente Antonio Hora Filho comentou sobre o contrato da consultoria propondo uma nova proposta em contato telefônico com o consultor José Maria Santucci o qual reforçou que ele fique permanente até fevereiro. O presidente comentou que não está confortável em pagar os valores da consultoria por RPA e solicitou o que o 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar consultasse o gerente financeiro Nilson Syllós se é possível a CBDE continuar pagando a consultoria por RPA ou se não for possível, fazer um novo formato de contratação.

O conselheiro Luiz Delphino criou duas comissões de trabalho: orçamento e planejamento e a comissão de projetos. A comissão de orçamento e planejamento será composta pelos membros: Antonio Hora Filho, Luiz Delphino, Ricardo Souto Rocha e José Maria Santucci e a comissão de projetos será composta por Robson Lopes Aguiar e Luiz Delphino. O presidente Antonio Hora Filho informou que o conselheiro Luiz Delphino irá presidir as duas comissões.

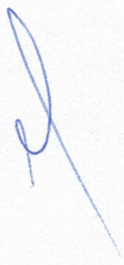
Após a discussão das pautas acima, deu-se encerrada a reunião.



ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CBDE



Assinatura





CBDE
BRASIL

ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE

FRANCISCO BRAZ DA CRUZ FILHO
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE

ANTÔNIO CUSTÓDIO SANTANA
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

LUIZ CARLOS DELPHINO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

VALDENRIQUE ALVES DE MACEDO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE

JEAN PIERRE DUMMAR
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE